



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Of. nº 905/2006

MOCOCA; 08 DE JUNHO MOOC A -

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1467	08.06.06	<i>[Signature]</i>

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto

de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei acrescentar o artigo 4º-A, na Lei nº 3.485, de 18 de abril de 2005, que autorizou a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Mococa e as entidades assistenciais do Município para o repasse de recursos a título de subvenção social, durante o exercício de 2005.

Ocorre que, parte destes recursos era proveniente do Ministério da Previdência e Assistência Social, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, e não foi devidamente repassado à Prefeitura Municipal de Mococa no ano de 2005.

Somente agora, em 2006, tais recursos faltantes foram depositados na conta do Fundo Municipal de Assistência Social, razão pela qual, devem ser repassados às entidades conveniadas.

No entanto, a Lei nº 3.485/05, previa o repasse destes valores durante o ano de 2005, motivo pelo qual, a legislação deve ser alterada para permitir que as entidades possam recebê-los em 2006.

**DESPACHO**  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 12/06/2006  
Assinatura: *[Signature]*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

*[Signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assim, a Prefeitura Municipal de Mococa, com a finalidade de repassar tais valores, pretende incluir o artigo 4º-A na Lei nº 3.485/05, prevendo e autorizando o pretendido ato.

Estas as razões pelas quais o presente Projeto de Lei merece a mais pronta aprovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,  
APARECIDO ESPANHA  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 059 de 07 de Junho de 2006

*Altera os artigos 2º e 4º, caput, da Lei nº 3.485 de 18 de abril de 2005.*

**APARECIDO ESPANHA**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei nº...../06, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido o artigo 4º-A na Lei nº 3.485, de 18 de abril de 2005, com a seguinte redação:

*"Art. 4º-A – No caso dos repasses dos recursos não serem efetuados durante o exercício de 2005, a Prefeitura Municipal de Mococa fica autorizada a efetuá-los no exercício de 2006".*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 2006.

**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeito Municipal

**APROVADO**  
Em 1ª Discussão por unanimidade  
Sessão 19 de Junho de 2006  
*ATM fns*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 2ª Discussão por unanimidade  
Sessão 26 de Junho de 2006  
*ATM M*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

**PROCESSO N°. 465/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 059/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de junho de 2006.

*Aloysio Taliberti Filho*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 20  
Proc. 465/2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º 465/2006.**

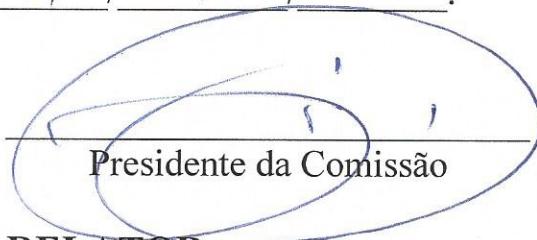
**PROJETO DE LEI N.º 059/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 06 / 06.

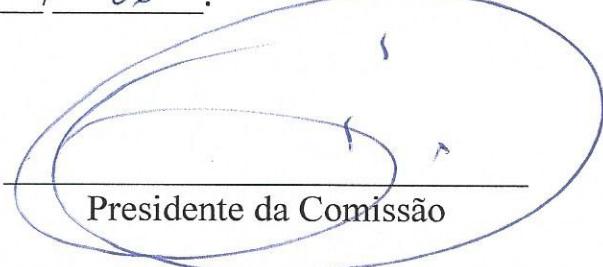
PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 19 / 06 / 06.

  
Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: José Francisco Ribeiro

DATA DA NOMEAÇÃO: 12 / 06 / 06.

  
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 / 10  
Proc. 465 / 2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N.º 465/2006.**

**PROJETO DE LEI N.º 059/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 12 / 06 / 06.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 23 / 06 / 06.

Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 40  
Proc. 465 / 2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º 059/2006.**

**INTERESSADO :- Prefeito Municipal**

**RELATOR :-**

**ASSUNTO : - Altera os artigos 2º. e 4º., caput, da Lei nº.3.485 de 28 de abril de 2005.**

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2006.

Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 12 de 06 de 06.



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.521/2006-CM.

Fls. n.º 09 40  
Proc. 465 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCO	
Protocolo N.º	5205
Entrada em:	29/06/2006
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Mococa, 27 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo nº.054/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.025/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº.055/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.010/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº.056/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.011/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo nº.057/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.013/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo nº.058/2006, referente ao Projeto de Lei nº.016/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº.059/2006, referente ao Projeto de Lei nº.052/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Mazicro Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº.060/2006, referente ao Projeto de Lei nº.054/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo nº.061/2006, referente ao Projeto de Lei nº.056/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo nº.062/2006, referente ao Projeto de Lei nº.057/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº.063/2006, referente ao Projeto de Lei nº.059/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)



# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls 2

11- Autógrafo nº.064/2006, referente ao Projeto de Lei nº.060/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

12- Autógrafo nº.065/2006, referente ao Projeto de Lei nº.061/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

13- Autógrafo nº.066/2006, referente ao Projeto de Lei nº.062/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

14- Autógrafo nº.067/2006, referente ao Projeto de Lei nº.063/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

15- Autógrafo nº.068/2006, referente ao Projeto de Lei nº.064/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

16- Autógrafo nº.069/2006, referente ao Projeto de Lei nº.065/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

17- Autógrafo nº.070/2006, referente ao Projeto de Lei nº.066/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

18- Autógrafo nº.071/2006, referente ao Projeto de Lei nº.067/2006.  
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

*Aloysio Taliberti Filho*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

dc



Fls. n.º 11 LD  
Proc. 465 / 2006

Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
III/II

**AUTÓGRAFO Nº.063 DE 2006.**  
**PROJETO DE LEI Nº.059/2006.**

Altera os artigos 2º. e 4º., caput, da Lei nº.3.485 de  
18 de abril de 2005.

Art.1º.- Fica acrescido o artigo 4º.-A na Lei nº.3.485,  
de 18 de abril de 2005, com a seguinte redação:

“Art.4º.-A- No caso dos repasses dos recursos não serem efetuados durante o exercício de 2005, a Prefeitura Municipal de Mococa fica autorizada a efetuá-los no exercício de 2006.”

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2005.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2006.

*Art. 5º*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

*Paulo R. Basagli*  
CARLOS ROBERTO BASÁGLIA  
2º. Secretário

*Elias de Sisto*  
ELIAS DE SISTO  
1º. Secretário